

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4155
12 de dezembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. de /0 /202)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: L.H.V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: 10937/2023 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de revisão de veículos
Valor: R\$ 3.310,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Processo: 10442/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de limpeza e conservação de bens.
Valor: R\$ 5.500,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4155 de 12/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 11368/2023 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de lazer
Valor: R\$ 9.295,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 167/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de dezembro de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33965-2	JOAO CARLOS DA SILVA PINTO

EDITAL Nº 168/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de dezembro de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO ARTÍFICE: BOMBEIRO HIDRÁULICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32741-7	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL Nº 169/2023 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	32455-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 10493/2023, conforme parecer do Contabilidade.

Em, 12/12/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MÁRCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 10494/2023, conforme parecer do Contabilidade.

Em, 12/12/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO PRESENCIAL 117/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **PROVAVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRONICO 122/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA COM MEDICAÇÃO E EXAMES INCLUSOS E REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO ORBITÁRIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



ATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 256/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, do Art. 65, II, "c" e §8º da Lei n.º 8.666/93, determino a o Apostilamento ao Contrato 256/2023, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO VISTA ALEGRE – PATY DO ALFERES/RJ**, alterando a Dotação Orçamentária para 30.01.12.361.0006.2823.3.4.4.9.0.5.1.00.00.00, **Fonte de Recursos:** 1573 ROYALTIES DO PETROLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria de Educação do processo 6196/2023.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE BENEFÍCIO N° 036/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10623/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professor A III Padrão "10", matrícula nº 249/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, "c", 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3000 de 28/03/2023. Art. 1º, Anexo II do Decreto Municipal nº 8161 de 07/11/2023.	3.020,54
Triênio (33%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	996,78
Adicional Art. 44 – PFA (10%)	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	261,75
Adicional Art. 67, III – PFA (4%)	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	104,70
TOTAL		4.383,77

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA N° 018/2023 - Processo nº 7478/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DO HORIZONTE - NO BAIRRO DO HORIZONTE - PATY DO ALFERES/RJ.

Assunto: Recurso

Impetrante: **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA.**

DECISÃO:

1. Pelo provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8232 de 4 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 18.968,70 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1752	5259	R\$ 18.968,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 18.968,70

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Agência: 6127 Conta: 01977-3 Banco Itaú Saldo: R\$ 1.735,18
Agência: 6793 Conta: 24-8 Banco Bradesco Saldo: R\$ 50.290,14

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 52.025,32	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 52.025,32
Total	R\$ 52.025,32	Total	R\$ 52.025,32

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 52.025,32
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 18.968,70
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 33.056,62

Art. 3º – Fica alterada a fonte de recursos denominada **Multas de Trânsito** e codificada pelo número **0083** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Recursos Vinculados ao Trânsito** e codificada por **1752** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. 4150 DE 04/12/2023

Decreto nº 8265 de 12 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 31.468,50 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.35	1501	5495	R\$ 31.468,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 31.468,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	1501	5394	R\$ 31.468,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 31.468,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ERRATA

Decreto nº 8266 de 12 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.123,40 (UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1500	4028	R\$ 1.123,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.123,40

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	4021	R\$ 1.123,40
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.123,40

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8267 de 12 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE
28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 90.764,71 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	5444	R\$ 90.764,71
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 90.764,71

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	5460	R\$ 90.764,71
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 90.764,71

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/2023 – G.P. DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “NOMEAR a servidora **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 1281/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.**”

LEIA-SE: “NOMEAR a servidora **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 1281/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**”

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Eletrônico 144/2023 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, realizado em 12/12/2023, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 12 de dezembro 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7257/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ACESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- **DIAGSUL COMERCIAL LTDA**, com todos os itens no valor total ofertado de R\$ 131.683,32,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 131.683,32,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8152/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RETIRADA DE NÓDULOS MAMÁRIOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **RF SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, com todos os itens no valor total ofertado de R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).

TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).

PATY DO ALFERES, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1530/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA ABERTA DE AVELAR**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME**, com o valor total ofertado de 55.899,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 55.899,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

PATY DO ALFERES, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8971/2023, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- AUTO PEÇAS JF LTDA:
ITEM 01: 25%
ITEM 06: 25%

- JF AUTO DIESEL EIRELI
ITEM 02: 26 %
ITEM 09: 26 %

- SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 03: 25%
ITEM 04: 25%
ITEM 11: 25%

- HTL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
ITEM 05: 25%
ITEM 07: 25%

- MEGA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ITEM 08: 25%
ITEM 10: 25%
ITEM 13: 25%

- RLM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
ITEM 12: 25%

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6581/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA COM MEDICAÇÃO E EXAMES INCLUSOS E REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO ORBITÁRIO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS, com todos os itens, no valor total de R\$ 398.850,00 (Trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 398.850,00 (Trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PATY DO ALFERES, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição de Equipamentos.

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 907440/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Crédito: R\$301.096,28 em 11/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6471026-8

Aplicação: Aquisição de Retroescavadeira.

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição de Equipamentos.**

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 905997/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Crédito: R\$303.577,87 em 11/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6471025-0

Aplicação: Aquisição de Caminhão Trucado Traçado

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição de Equipamentos.

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 907430/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Crédito: R\$407.218,60 em 11/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6471025-0

Aplicação: Aquisição de Caminhão Toco.

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição de Equipamentos.**

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 907439/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Crédito: R\$895.607,58 em 11/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6471023-3

Aplicação: Aquisição de Motoniveladora.



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição de Equipamentos.

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 912386/2021, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Crédito: R\$474.080,02 em 11/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6471033-0

Aplicação: Aquisição de Pá Carregadeira.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **Lote de terras, nº: 548, com área de 2.662,18m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Bela Vista”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua 02 e Rua 07, bairro Bela Vista - Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, Inscrição Municipal nº 30411**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO: SALVADOR PARDO

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	WALDEMAR PEREIRA GOULART	Proprietário do Lote nº 547
2.	SALVADOR PARDO	Proprietário do Lote nº 548
3.	ANTONIO PEREIRA GONÇALVES	Proprietário do Lote nº 549

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3264/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

1) **Imóvel designado Lote 548 – ÁREA TOTAL – 2.662,18m²**

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frete: - 54,34m margeando a Rua 2 e Rua 7.
UTM = 66217563 – 7521928,46
LAT/LONG = 22°24'04" - 43°25'28"

Lado Direito: - 63,85m confrontado com Lote 549 e Servidão de Acesso.
- 6,85m e 33,85m com a área remanescente.
UTM = 662148,90 – 7521968,97
LAT/LONG = 22°24'03" - 43°25'29"

Lado Esquerdo: - 86,00m confrontando com o lote 547.
UTM = 662070,88 – 7521918,17
LAT/LONG = 22°24'04" - 43°25'32"

Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

RGI : Matrícula nº: 1951, Livro 3, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PORTARIA Nº 822/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9278/2023, de 09/10/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **JOSIMAR DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1402/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **01/12/2023 até 29/01/2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 936/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2023, da SME, de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, à servidora ocupante do cargo de **PROFESSORA “B” DOCENTE** constante abaixo:

MATR.	PROFESSOR B	VIGENCIA	%
2178/01	CAMILA SERENO MOTTA BASILIO	01/12/2023	35

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 937/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR WANDERLEY ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 12/12/2023 a **CELRO ROGERIO HEVIA DE QUEIROZ**, a Licença de Instalação e operação, **LIO Nº SMA8212/2023**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: **CE007 – CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DO TERRENO**, localizado na Rua Deputado Bernardes Neto Nº Lote Nº 07,12 – Parque Barcelos / Paty do Alferes – RJ. Processo nº 8212/2023. (662389–7518562).

RESOLUÇÃO CMDCA Nº011/2023

ALTERA A DATA PARA CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS ELEITOS DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR 2023.

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº CMDCA 001/2023, em consonância com o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA no uso das atribuições legais e conforme edital nº 001/2023 do processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2024-2027.

Resolve:

Artigo 1º - Alterar o anexo I - cronograma do edital nº001/2023, curso capacitação para conselheiros tutelares eleitos, para o Dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, resguardadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Novembro de 2023.

André Luiz Elydio

Presidente do CMDCA-Paty do Alferes

RESOLUÇÃO CMDCA Nº012/2023

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CONSELHEIROS ELEITOS PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023.

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais dispostos na Resolução nº CMDCA 001/2023, e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme edital nº 001/2023 do processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2024-2027, que estabelece os critérios de desempate no processo eleitoral.

Resolve:

Artigo 1º - Divulgar a classificação dos candidatos eleitos titulares e suplentes, respeitando os critérios de desempate.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, resguardadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Novembro de 2023.

André Luiz Elydio

Presidente do CMDCA-Paty do Alferes

Anexo I
MAPA DE CLASSIFICAÇÃO – RESUMIDO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

POSICÃO	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1	31- Eliane dos Reis Hudson	325
2	01 – Vanessa Santana Carius	275
3	11- Erick Rafael Fernandes Ferreira da Silva	262
4	09- Caio Ferreira Lisboa	248
5	14- Dirce Fernandes Ribeiro	232
6	06- Cristiano Silva da Conceição	179
7	18 – Diego Lisboa da Silva	179
8	40 – Hérica da Silveira Inácio	177
9	15- Cintia Cruz Sobreira dos Santos	164
10	27 – Paula de Souza Rosa	150
11	25 – Miriam Delfim dos Santos	144
12	33 – Cristiane Carvalho Silva	109
13	16 – Joyce Gonçalves dos Santos	105
14	07 – Larissa Gomes Dias	102
15	22 - Leticia Cristina de Souza Jordão	99
16	26 – Gabriela Rodrigues Oliveira	93
17	17 – Pamela Borges Mello Tibães	90
18	12- Cristiane dos Santos Souza	76
19	13 – Milena de Souza Gomes Duarte	52
20	32- Juliana dos Santos Leal	52
21	24 – Edilande Manços Ramos	52
22	36 – Márcio Fernandes Mantuano	48
23	37- Hellen Caroline da Silva Ferreira	38
24	34 – Ana Cristina Cravo Epifaneu	30
25	10 – Thuane Pereira Maciel	24
26	35 – Rafaela Balduino Lemos	22
27	29 – Andresa dos Santos Gomes Farolfi	12
28	20- Tainá da Silva Clarimundo Valle J. de Barros	12
29	23 – Luiza Rania Eugênia	12
30	38- Beatriz da Silva Paiva	03
	Total de votos válidos	3.366

André Luiz Elydio
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado final preliminar dos produtores selecionados para o programa do agroturismo – conforme processo de seleção estabelecidos no Decreto n. 8148/2023.

A COMISSÃO VALIDADORA DO PROGRAMA AGROTURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto de regulamentação nº 7969/2023, que regulamenta a Lei nº 3.055/2023 que cria o programa agroturismo;

CONSIDERANDO, a Portaria n.: 695 de 22 de agosto de 2023 que designa os membros da Comissão validadora do Programa de Agroturismo,

CONSIDERANDO, o tempo necessário para realização das visitas técnicas e análise documental,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Preliminar dos produtores selecionados para a participação no Programa de Agroturismo Rural, após análise das documentações exigidas e apresentadas no Ato da Inscrição e a visita técnica realizada em cada propriedade rural.

Art. 2º. Fica divulgada, na forma do Anexo I, a Lista com os nomes dos produtores aprovados pela Comissão Validadora.

Parágrafo Único. Os produtores deverão observar todos os conteúdos dos termos desta Resolução, os conteúdos em anexo e os estabelecidos no decreto 7969/2023;

Art. 3º. O produtor inscrito e não selecionado poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas, ou seja, até o dia 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: Os recursos serão avaliados, julgados e respondidos por esta Comissão validadora.

4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2023

Paty do alferes, 12 de dezembro de 2023

Comissão Validadora do Programa Agroturismo

Anexo I

1. FELIPE CURITIBA DE PAULA G. CARIUS – CPF 130. ***-**-14
2. MARCO ANTÔNIO S. BALTAR – CPF: 085. ***-**-27

